



**CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO (CTIG)**  
**Ata da 29ª reunião, realizada em 21 de outubro de 2011**

1 Em 21 de outubro de 2011, reuniu-se a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão  
2 (CTIG) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede da Secretaria de  
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte.  
4 Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente Thiago Garcia e  
5 Amarildo José Brumano Kalil – representantes do poder público estadual; Valéria  
6 Almeida Lopes de Faria / Ronaldo de Luca Ferraz Gonçalves e Irany Maria de Lourdes  
7 Braga – representante dos usuários de recursos hídricos; Carlos Bernardo Mascarenhas  
8 Alves – representante de entidade da sociedade civil ligada aos recursos hídricos.  
9 Assuntos em pauta. **1) ABERTURA.** O presidente Thiago Garcia declarou aberta a 29ª  
10 reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão do Conselho Estadual de Recursos  
11 Hídricos. **2) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** Não houve manifestações. **3)**  
12 **EXAME DAS ATAS DA 27ª E 28ª REUNIÕES.** Aprovadas por unanimidade as atas da  
13 27ª e 28ª reuniões da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão, realizadas em 14 de  
14 julho e 22 de agosto de 2011, respectivamente. **4) MINUTA DE DELIBERAÇÃO**  
15 **NORMATIVA CONJUNTA COPAM/CERH QUE ESTABELECE DIRETRIZES E**  
16 **PROCEDIMENTOS PARA A DEFINIÇÃO DE ÁREAS DE RESTRIÇÃO E**  
17 **CONTROLE DO USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E DÁ OUTRAS**  
18 **PROVIDÊNCIAS.** Apresentação: Irany Maria de Lourdes Braga, representante do  
19 **Grupo de Trabalho, e Maricene Paixão, do IGAM.** Após apresentação da proposta e  
20 discussões nesta sessão, a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão decidiu, por  
21 consenso, conforme proposição do presidente Thiago Garcia, remeter para a próxima  
22 reunião a manifestação formal da CTIG sobre a minuta de Deliberação Normativa  
23 conjunta COPAM/CERH que estabelece diretrizes e procedimentos para a definição de  
24 áreas de restrição e controle do uso das águas subterrâneas e dá outras providências. Foi  
25 agendada, para o próximo dia 26, uma reunião entre os conselheiros da CTIG, o IGAM e  
26 integrantes do Grupo de Trabalho, quando deverão ser apresentadas e discutidas propostas  
27 concretas para possíveis alterações no documento. De acordo com a decisão da CTIG, a  
28 partir dessa reunião, poderá ser reelaborada a minuta de deliberação, para ser apresentada  
29 na próxima sessão da Câmara. **Síntese das proposições e considerações registradas**  
30 **nesta sessão.** A proposta de Deliberação Normativa foi apresentada pela conselheira Irany  
31 Maria de Lourdes Braga, representante do Grupo de Trabalho que elaborou a minuta. De  
32 acordo com a conselheira, foram realizadas 33 reuniões para o fechamento do documento.  
33 Após a exposição, foram abertos os debates e os conselheiros fizeram sugestões de  
34 aperfeiçoamento da norma e discutiram aspectos a serem considerados na aprovação do  
35 instrumento. O conselheiro Ronaldo de Luca Ferraz Gonçalves sugeriu a inclusão de

36 Considerando com a seguinte redação: “Considerando a existência de um mapa  
37 hidrogeológico”. Sugeriu ainda, nas definições da DN, que conste a seguinte observação:  
38 “Referem-se a definições didáticas reconhecidas pela Agência Nacional de Águas  
39 (ANA)”. O conselheiro Amarildo José Brumano Kalil sugeriu complementação no Artigo  
40 2º: “Áreas de restrição e controle são aquelas onde existe a necessidade de se disciplinar  
41 as intervenções em águas subterrâneas e atividades potencialmente poluidoras com ênfase  
42 na proteção, conservação, recuperação e uso sustentável.” No item VII, sugeriu incluir  
43 “áreas onde existe baixa disponibilidade de água superficial”. Quanto à inclusão no item  
44 VII, a conselheira Irany Maria de Lourdes Braga considerou que a proposta do  
45 conselheiro estaria contemplada no Artigo 6º, onde são indicadas “outras áreas  
46 vulneráveis”. O conselheiro Ronaldo de Luca Ferraz Gonçalves considerou que essa  
47 proposta estaria contemplada também no item IV, onde são indicadas “áreas com indícios  
48 de super exploração”. O conselheiro Amarildo José Brumano Kalil sugeriu, ainda, a  
49 inclusão de um artigo com a previsão de que a Deliberação Normativa deverá ser revisada  
50 no prazo de dois anos após a sua aprovação. O conselheiro Ronaldo de Luca Ferraz  
51 Gonçalves sugeriu que fosse avaliada a possibilidade de se estabelecer que a Deliberação  
52 Normativa entrará em vigor “somente se o Estado for aparelhado de uma rede de  
53 monitoramento”. Foram discutidas, ainda, nesta reunião, as seguintes sugestões de  
54 alterações na minuta, visando dar maior abrangência e clareza à norma: – Especificar  
55 quando a intervenção for de competência do IGAM ou da FEAM ou dos dois órgãos  
56 conjuntamente; – No Artigo 21, substituir a expressão “no caso de áreas contaminadas”  
57 por “quando se tratar de áreas contaminadas”; – No Artigo 5º, sugeriu-se especificar “por  
58 no mínimo 4 (quatro) meses consecutivos”; – No Artigo 14, sugeriu-se a possibilidade de  
59 ser adotada a modalidade de “outorga coletiva”; – No Artigo 17, item IV, sugeriu-se o  
60 texto “revogar, suspender ou negociar outorga de direito de uso de recurso hídrico”. O  
61 conselheiro Ronaldo de Luca Ferraz Gonçalves propôs, ainda, a discussão sobre aquífero,  
62 conforme a seguinte manifestação: “Aquífero livre e aquífero confinado. Por que  
63 simplificou-se em aquífero confinado? O aquífero confinado está fendilhado, cárstico? O  
64 que está definido nesse ‘aquífero confinado’? É só pressão? E onde vão estar o fendilhado  
65 e o cárstico? O aquífero sempre está sujeito a uma pressão. Temos que observar os  
66 conceitos.” Houve consenso no sentido de que o conselheiro apresente uma proposta  
67 concreta sobre esse tema na reunião a ser realizada entre membros da CTIL, do IGAM e  
68 do Grupo de Trabalho. **5) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações.  
69 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Thiago  
70 Garcia declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

## APROVAÇÃO DA ATA

---

Thiago Garcia

Presidente da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão

---

78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92

---

Amarildo José Brumano Kalil

---

Valéria Almeida Lopes de Faria

---

Ronaldo de Luca Ferraz Gonçalves

---

Irany Maria de Lourdes Braga

---

Carlos Bernardo Mascarenhas Alves

---